

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000 administracao@salvadordasmissoes.rs.gov.br

PORTARIA 192/2019.

CONCEDE PERÍODO REMANESCENTE DE FÉRIAS À SERVIDORAS CONVOCADAS.

DANIEL GORSKI, Prefeito Municipal de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, CONCEDE as servidoras ANA PAULA THEOBALD, 09 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 017/2019, num saldo remanescente de 09 dias, devendo gozá-los no período de 29 de agosto à 06 de setembro de 2019, férias referente ao período aquisitivo de 02/09/2017 a 01/09/2018; e MARTA ELAINE SCHONS, 14 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 125/2017, num saldo remanescente de 16 dias, devendo gozá-los no período de 02 de setembro à 16 de setembro de 2019, férias referente ao período aquisitivo de 30/05/2015 a 29/05/2016.

Gabinete do Prefeito de Salvador das Missões, RS, 28 de agosto de

DANIEL GORSKI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

2019.

GUSTAVO NEDEL

Sec. Mun. Adm. Faz. e Planejamento